



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 357/2019-PRA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

**O PRÓ-REITOR DE
ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ**, no uso das
atribuições, que lhe são conferidas por
delegação de competência do
Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- I. Anular a Portaria nº 368/PRA, de 02 de outubro de 2017.
- II. Anular a Portaria nº 177/2018-PRA, de 03 de julho de 2018.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 02/09/2019, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2073979** e o código CRC **AF0E147D**.

Referência: Processo nº 23075.161978/2017-25

SEI nº 2073979

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 28/08/2019 16:40:34.